



DECRETO Nº 2446 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$388.291,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				388.291,00
02	05	02	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	
575	10.301.0006.0043.0045	Investimentos		149.272,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 601
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	010 362	PROPOSTA 11264342000121008 - ATENÇÃO PRI		
576	10.301.0006.0043.0046	Investimentos		39.653,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 601
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	010 363	PROPOSTA 11264342000121007		
02	05	03	FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - MÉDIA E ALTA COMPLEXID	
574	10.301.0006.0043.0044	Investimentos		199.366,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 601
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	010 361	PROPOSTA Nº 11264342000121001		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
1 601

388.291,00

388.291,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.